



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84
P

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 55, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 9914-3555/9919-2290, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 02.078.449/0001-06, neste ato representada Legalmente pelo senhor Recieri Fracaro, portador do CPF nº 176.968.369-00 e do RG nº 1.723.685 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 17/2018, Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 5/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 16 de fevereiro de 2020.
- Do valor - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 47.472,55 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,75%, e em conformidade com o Decreto 503/2018, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
11	18.050,4	Km.	Transporte coletivo de trabalhadores rurais, no trajeto entre a sede da cidade até a comunidade de São Francisco, passando pela Vila Rural, nos seguintes horários: saída da cidade às 7h10min, indo até a comunidade de São Francisco, passando pela vila rural, retornando até a cidade. No período da tarde, saída da cidade às 18h20min, passando pela Vila Rural indo até São Francisco e retornando até a cidade. Este percurso deverá ser feito de segunda a sexta feira. 65.4 Km. Capacidade mínima do Veículo: 26 lugares.	2,63	47.472,55
TOTAL R\$					47.472,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

1

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

85

rf

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 22 de janeiro de 2019.



Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito



Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me – Contratada
Recieri Fracaro – Representante



Edina Accorsi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

86

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento R\$ 47.472,55 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPOS FORMADOS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)

Eu, representante da Cooperativa/Associação _____ com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibido a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destas sócios.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

Assinatura _____

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPO INFORMAL DO PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL

* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente (ou apenas esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas))

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)

Eu, _____, CPF nº _____, DAP nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibido a inclusão nas Notas Fiscais de Produtos produzidos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a compra de terceiros.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

Assinatura _____

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPO INFORMAL DO PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL

* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente (ou apenas esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas))

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)

Eu, _____, CPF nº _____, DAP nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibido a inclusão nas Notas Fiscais de Produtos produzidos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a compra de terceiros.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

Assinatura _____

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPO INFORMAL DO PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL

* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente (ou apenas esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas))

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)

Eu, _____, CPF nº _____, DAP nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibido a inclusão nas Notas Fiscais de Produtos produzidos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a compra de terceiros.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

Assinatura _____

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPO INFORMAL DO PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL

* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente (ou apenas esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas))

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)

Eu, _____, CPF nº _____, DAP nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibido a inclusão nas Notas Fiscais de Produtos produzidos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a compra de terceiros.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de horas máquina de Motoniveladora, Rolo Compactador e Escavadeira Hidráulica para esta municipalidade.**

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Mangueirinha, 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se

Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 05/2019, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de licitações do Município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 6.400,00. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de fevereiro de 2019. Admir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 15/2018 – Pregão Presencial nº 121/2017 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ALINE DE PAULA. CNPJ nº 23.160.482/0001-42. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse o valor de R\$ 4.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2019. Frank Aried Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 16/2018 – Pregão Presencial nº 121/2017 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse o valor de R\$ 6.980,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2019. Frank Aried Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 035/2019 de 05/02/2019 Processo Seletivo Simplificado. Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipal.coronelvivda.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CHOPINIZHO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 05/02/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 07 de fevereiro de 2019. Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

Onerio Cambuzzi Filho
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: MICHEL AUGUSTO MATHIAS

CNPJ: 13.484.567/0001-22

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para uso das secretarias desta municipalidade.

VALOR: R\$ 91.540,00 (noventa e um mil quinhentos e quarenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

09.02.2.059.4.4.90.52.00000000(286)

09.02.2.059.4.4.90.52.00000000(493)

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze meses)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019.

Mangueirinha, 05 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.118.768/0001-99

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, com recursos da Resolução SESA 373/2017 e do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS

VALOR: R\$ 10.039,00 (dez mil trinta e nove reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

09.02.1.011.4.4.90.52.00000000(492)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: DOROTHY RODINI DENTAL

CNPJ: 30.898.181/0001-86

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, com recursos da Resolução SESA 373/2017 e do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS

VALOR: R\$ 4.098,10 (quatro mil e noventa e oito reais e dez centavos).

RECURSOS FINANCEIROS:

09.02.1.011.4.4.90.52.00000000(492)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 73.334.478/0001-32

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, com recursos da Resolução SESA 373/2017 e do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS

VALOR: R\$ 23.715,34 (vinte e três mil setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS:

09.02.1.011.4.4.90.52.00000000(492)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 06/2019

CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 (Processo Licitatório 127/2018)

VIGÊNCIA: 18 (OITZE) ANOS (de 05/02/2019 à 04/02/2034)

CONTRATADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS LENÇO BRANCO

CNPJ: 80.870.835/0001-31

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 10, DO DISTRITO DE BOM SUCESSO DO SUL, COM ÁREA DE 867,00 M² (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº 15.781, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE IVO ZOLET, S/Nº, NESTA CIDADE DE BOM SUCESSO DO SUL, NO IMÓVEL, A CONCESSIONÁRIA PODRÁ EXPLOAR A ATIVIDADE DE BAR, LANCHONETE, SEM COMO PROMOVER EVENTOS DIVERSOS DE SEU INTERESSE E TAMBÉM DA COLETIVIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.401/2018.

VALOR: A concessionária vencedora da licitação, se compromete a cumprir os seguintes ENCARGOS, sob pena de revogação da concessão e a consequente devolução ao Município do bem recebido:

Encargos a serem executados	Prazo para execução	Valor estimado
Ampliação do barracão existente em no mínimo 300m² conforme memorial descritivo anexo ao edital e construção de um bolche com no mínimo 2(baix) portas automatizadas.	60 meses, a contar da assinatura do contrato de concessão.	50.000,00
Total de investimento mínimo estimado		50.000,00

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA: Manter as atividades de lazer, interação e fortalecimento do comunitarismo e laços de amizade das pessoas que frequentarem aquele espaço; Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto desta Lei; Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista, sanitária e fiscal de acordo com suas atividades; Não alienar as características do bem objeto desta lei, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município; Pagar, mensalmente, os impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel ou relativos a atividade desenvolvida; Ceder gratuitamente o espaço quando requerido pela Administração Municipal, para promover atividades de interesse da coletividade; Executar, integralmente às suas expensas a construção ou ampliação de instalações necessárias ao bem andamento das atividades da entidade; Executar, integralmente às suas expensas a construção de um bolche novo, automatizado, para uso de sessa associados e comunidade em geral; Executar diretamente ou mediante contrato de parceria com terceiros, os serviços necessários e imprescindíveis ao funcionamento daquele espaço de lazer. No caso do serviço ser realizado por terceiros, a responsabilidade de aver car com todas as despesas previstas na legislação trabalhista e fiscal.

PRAZO: O prazo inicial desta concessão é de 15 anos (quinze anos), e contar da data de assinatura do Contrato de Concessão de Uso.

Bom Sucesso do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS – PR

DECRETO Nº 10/2019 – Data: 05/02/2019 Súmula: “Libre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019” A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipal.maripolis.pr.gov.br edição do dia 06/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 13/2019/GP. Dispensa nº 07/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Bela Morada Administradora Ltda – ME. OBJETO: Locação pelo período de 02 meses de uma sala comercial urbana em alvenaria, com 445,20 m² de área construída, no Condomínio Residencial e comercial Pedro Setembrino Camozzato, localizada na Rua Caramuru nº 155 Loja 07, térreo, encravado em parte do lote 03 da quadra 17, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, com matrícula nº 28.404, no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Generoso Ribeiro de Oliveira, sendo que a mesma será utilizada pelo Setor de Tributação e Fiscalização do Município de Pato Branco – PR, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: 12.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em quota única, até o dia 15/02/2019. DOTAÇÃO: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 05.03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento Administrativo – Funcional Programática 4.129.15.2.19.339039100000.510 – Despesa 6700 – Reserva 514. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pato Branco, 31 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Cristiane Niehus Agasse Camozzato – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Revogação de Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2018.GP. PARTES: Município de Pato Branco e VML Comércio de Veículos, Peças e Serviços – Eireli - EPP. OBJETO: Aquisição de 02 veículos novos, 0 Km, ano/modelo 2018/2018, tipo passageiro, com capacidade para 05 lugares, com recursos provenientes do Programa de Qualificação das Ações e Vigilância em Saúde - VIGIASUS, conforme Resolução SESA nº 403/2017, do Governo do Estado do Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. MOTIVAÇÃO: Nos termos do Art. 66, Art. 78, I e Art. 79, I e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como solicitação protocolada sob nº 396675/2019, fca rescindido o Contrato de Fornecimento nº 142/2018/GP, oriundo do Pregão Eletrônico 46/2018, Processo 148/2018, reatada a termo no processo. Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
suilina
Rua Tupinambá, 08 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL DE 26 DE JUNHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@suilina.pr.gov.br
www.suilina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PSS 01/2019, REFERENTE EDITAL 09/2018 e PROCESSO TCE-PR Nº 781810/18 – DE 05/02/2019

Convocação de candidatos JUNIOR ADRIANO RAPACHI, EVANDRO SPEGIORINI, LUIZ LORZAN FURLANE LUIZ, IVONETE DE LIMA ESMERINO SELZER e ANGELA CRISTINA SCHNEIDER, para que no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação se apresentem no setor de Recursos Humanos, munidos do documento exigido para assumir a vaga que se habilitaram.

PORTARIA Nº 017/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga Ampliação de Carga Horária e Função Gratificada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Contratação da empresa SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ 77.701.720/0001-09 para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.br/jamp>, edição do dia 06 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Comissão do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Irmã Serrana Fátima D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br> e <http://www.diariooficialmunicipal.com.br/legis/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 12/2018

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Torna pública a Rescisão do Contrato nº 12/2018 com a empresa Felipe Ribeiro Bezerra e Cia Ltda. CNPJ: 15.289.062/0001-32. OBJETO: Rescisão ao contrato de execução de serviço médico junto ao programa do SAMU, atendendo a todas as condições do programa, junto à base de Chopinzinho/PR. Pato Branco, 24 de Janeiro de 2019. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 13/2018

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Torna pública a Rescisão do Contrato nº 13/2018 com a empresa Felipe Ribeiro Bezerra e Cia Ltda. CNPJ: 15.289.062/0001-32. OBJETO: Rescisão ao contrato de execução de serviço médico junto ao programa do SAMU, atendendo a todas as condições do programa, junto à base de Pato Branco/PR. Pato Branco, 24 de Janeiro de 2019. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Adilamento ao Contrato 88/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Ficareo & Ficareo Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contrato e Registro de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento R\$ 4.272,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Otávio Ciani Socio, pelo Município e Reiceli Ficareo, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINIZHO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 04/02/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAIS, DEMARCAÇÕES, LOCAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMÓRIAS.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 11 de fevereiro de 2019. Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

Onerio Cambuzzi Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda-Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento R\$ 47.472,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Cod290529

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019**

A Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Ilma. Senhora Franceli D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária N.º 001/2019 a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2019, às 13:30h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Pauta do dia:

1. Escolha do coordenador e Vice Coordenador do Conselho de Secretários; § 1º O Conselho de Secretários Municipais de Saúde, na primeira reunião do ano em que findar a gestão do Coordenador e do Vice, escolherá, em votação secreta ou por aclamação, um Coordenador e um Vice-Coordenador, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo. § 2º Quando da realização das eleições para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador, as inscrições a estes cargos deverão ser protocoladas individualmente na secretaria do Consórcio, até as 18hs (dezoito horas) do penúltimo dia útil anterior ao da reunião.
2. Inclusão de novos procedimentos em Cirurgias Eletivas;
3. Apresentação e Deliberação sobre Faturamento;
4. Assuntos Gerais.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCELI D. F. DAVI

Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E29BA0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 88-2018 -
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento R\$ 47.472,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F2DCA908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO 10/2019**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 05/02/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 07 de fevereiro de 2019.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8BB0D6D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO 13/2019**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 04/02/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS, DEMARCAÇÕES, LOCAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 11 de fevereiro de 2019.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4EB96F96

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 007/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Lei 977, de 27 de dezembro de 2006; Lei 1.439, de 24 de agosto de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a pedido do Vereador Renato Lunardon, o senhor RUBENS ELIS FELIPE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.822-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 669.793.829-34, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, e

Nomear o senhor WANDERLEI GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.746.376-3-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.009.209-19, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Colombo, 04 de fevereiro de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C11BD19B

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 200 da Lei